

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 730 | Quarta-feira, 03 de Novembro de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 083/2021. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 7480/2021. Edital: 24/PP/2021. Detentora: DZ7 COMERCIAL EIRELI, Assinatura: 22/10/2021. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de café e açúcar para os devidos setores da Administração Direta do Município de Nova Odessa, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Vigência 12 meses, a partir de 22/10/2021. Modalidade: Pregão Presencial 24/2021.

Item	Descrição	Valor unit
02	Café expresso torrado em grãos, tipo superior gourmet (nota 8 a 10 em avaliação de qualidade global). Grãos 100% arábica. Torração média. A prefeitura poderá solicitar laudo de avaliação sensorial (às expensas do fornecedor) por laboratório credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Grãos de qualidade superior, homogêneos, com as seguintes características: espécie: 100% café arábica; bebida (sabor) do tipo intenso, validade: não inferior a 12 (doze) meses, embalagem: tipo Alto Vácuo, em pacotes de 1kg; rotulagem impressa no pacote contendo data de fabricação, validade, lote e selos de certificação de qualidade, não sendo tolerada a presença de etiqueta autoadesiva com a descrição do produto.	R\$ 34,90
01	Café tradicional torrado e moído, constituído de café até tipo 8 – classificação oficial brasileira – COB, admitindo-se grãos de safras passadas, grãos 100% arábica, moagem fina/média, ponto de torra moderadamente médio a castanho claro, com qualidade global aceitável mínima de 5,0 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, impurezas cascas e paus em g/100g máxima de 1%, e umidade em g/100g máxima de 5%, obedecendo à Resolução 12/1978, da CNNPA, com embalagem a vácuo, embalagem com 500 gr, rotulagem impressa no pacote contendo data de fabricação, validade, lote e selos de certificação de qualidade, não sendo tolerada a presença de etiqueta autoadesiva com a descrição do produto, validade mínima na data da entrega de 12 (doze) meses, devendo obedecer às exigências da Portaria 01, de 28/01/1987 e da Instrução Normativa 08/2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	R\$ 20,96

02	Café expresso torrado em grãos, tipo superior gourmet (nota 8 a 10 em avaliação de qualidade global). Grãos 100% arábica. Torração média. A prefeitura poderá solicitar laudo de avaliação sensorial (às expensas do fornecedor) por laboratório credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Grãos de qualidade superior, homogêneos, com as seguintes características: espécie: 100% café arábica; bebida (sabor) do tipo intenso, validade: não inferior a 12 (doze) meses, embalagem: tipo Alto Vácuo, em pacotes de 1kg; rotulagem impressa no pacote contendo data de fabricação, validade, lote e selos de certificação de qualidade, não sendo tolerada a presença de etiqueta autoadesiva com a descrição do produto.	R\$ 34,90
----	---	-----------

Item	Descrição	Valor unit.
01	Café tradicional torrado e moído, constituído de café até tipo 8 – classificação oficial brasileira – COB, admitindo-se grãos de safras passadas, grãos 100% arábica, moagem fina/média, ponto de torra moderadamente médio a castanho claro, com qualidade global aceitável mínima de 5,0 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, impurezas cascas e paus em g/100g máxima de 1%, e umidade em g/100g máxima de 5%, obedecendo à Resolução 12/1978, da CNNPA, com embalagem a vácuo, embalagem com 500 gr, rotulagem impressa no pacote contendo data de fabricação, validade, lote e selos de certificação de qualidade, não sendo tolerada a presença de etiqueta autoadesiva com a descrição do produto, validade mínima na data da entrega de 12 (doze) meses, devendo obedecer às exigências da Portaria 01, de 28/01/1987 e da Instrução Normativa 08/2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	R\$ 17,93

Nova odessa, 22 de outubro de 2021

EDIMARA UREL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 087/2021. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9686/2021. Edital: 31/PP/2021. Detentora: Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli, Assinatura: 27/10/2021. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de tintas para demarcação viária e solvente. Vigência 12 meses, a partir de 27/10/2021. Modalidade: Pregão Presencial 31/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
75	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR PRETA, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11862 - LATA 18 LITROS	R\$ 192,00



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



75	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR AZUL, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11862 - LATA 18 LITROS	R\$ 192,00
----	---	------------

COTA RESERVADA

QUANT	DESCRIÇÃO	V A L O R UNIT
25	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR PRETA, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11862 - LATA 18 LITROS	R\$ 192,00
165	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR AZUL, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11862 - LATA 18 LITROS	R\$ 192,00

Nova odessa, 03 de novembro de 2021
EDIMARA UREL
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:59/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo:1686/2021. Edital:01/CP/2021.Modalidade:Chamada Pública. Contratada:VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO. Assinatura:26/10/2021. Os serviços prestador pelo leiloeiro serão pagos exclusivamente pelo arrematante, na proporção de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado.Objeto:Constitui objeto deste contrato prestação de serviços de organização e realização de leilões de bens inservíveis e sucatas da Administração Direta do Município de Nova Odessa, por meio de leiloeiro oficial, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Nova odessa, 03 de novembro de 2021
EDIMARA UREL
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto o Pregão Presencial nº 48/PP/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 11335/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada à Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 22/11/2021, às 9h00min, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de gestão documental - GED, contemplando a gestão da informação de maneira segura e integrada, abrangendo a recepção dos documentos, organização, conferência, digitalização, gerenciamento do acervo documental, fornecimento de softwares, microfilmagem, manipulação e entrega dos documentos atendendo às demandas, bem como suporte técnico necessário, nos termos das especificações constantes do edital e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova odessa, 28 de outubro de 2021
EDIMARA UREL
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA DA PORTARIA Nº 552/2021, PUBLICADO NO DIA 27/10/2021

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria de Remoção nº 552/2021, de Denilson Derquiam Alves da Silva, matrícula funcional 3994, publicado em 27/10/2021;

onde se lê: cargo de COLETOR DE LIXO;

Leia-se: cargo BRAÇAL

Nova odessa, 29 de outubro de 2021
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - EFETIVO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019, do 01º ao 03º, para o Emprego de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - EFETIVO, para atribuição de 01 (uma) vaga, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 11 de janeiro de 2020.

A atribuição será realizada no dia 18 de novembro, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - original e cópia;
- 2-Certificado de Conclusão do Ensino Médio - xerox autenticado;
- 3-Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo Categoria D - original e

cópia.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - EFETIVO.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia 26/11/2021, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia 01/12/2021.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
01	NAÍME ANDREOTTI DAVID
02º	MARIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
03º	ALÍCIA CRISTINA GOMES

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ESCRITURÁRIO - EFETIVO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, do 20º ao 22º, para o Emprego de ESCRITURÁRIO - EFETIVO, para atribuição de 01 (uma) vaga, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A atribuição será realizada no dia 18 de novembro, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - original e cópia;
- 2-Certificado de Conclusão do Ensino Médio - xerox autenticado.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de ESCRITURÁRIO - EFETIVO.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia 26/11/2021, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia 01/12/2021.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

Class.	Nome
20º	MARCELLA DE PAIVA
21º	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA
22º	ANTONIO DO CARMO AUGUSTO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EFETIVO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2016, prorrogado em conformidade com artigo 10, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, do 93º ao 95º, para o Emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EFETIVO para atribuição de 01 (uma) vaga, conforme classificação publicada no "Jornal de Nova Odessa", de 30 de junho de 2016.

A atribuição será realizada no dia 18 de novembro de 2021, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Cédula de Identidade (RG) - original e cópia;
- 2- Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem - cópia autenticada;
- 3- Registro no COREN - cópia autenticada.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/16 para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Efetivo.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia 26/11/2021, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia 01/12/2021.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



ausências e desistências.

Class.	Nome
93º	SONIA REGINA DE CARVALHO SOMERLATE
94º	ANGELA DOS SANTOS DE LIRA SAMORA
95º	MARIANA CARLA SANTOS CORTES DE JESUS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2021****"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS - EFETIVO"**

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/19, do 15º ao 17º para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS - EFETIVO** conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 11 de janeiro de 2020, para atribuição de **01 (uma)** vaga.

A atribuição será realizada no dia **18 de novembro de 2021**, às **09:00 horas**, no **Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa nº 777 - Centro.

No ato da atribuição, o candidato que tiver vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cédula de Identidade (RG) - **original**;
- 2 - Certificado de Conclusão da 4ª série / 5º ano do Ensino Fundamental - **xerox autenticado**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Concurso Público para o emprego de Auxiliar de Serviços.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **26/11/2021**, munido de todos os **documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/12/2021**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

Classif.	Nome
15º	NATALIA JENNIFER PAZ RODRIGUES
16º	LEANDRO DE MATOS MENDES
17º	DANIELA CRISTINA MARQUES SILVEIRA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA NO 564/2021**

Exonera, a pedido, o servidor lotado no emprego público de GUARDA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia **09 de setembro de 2021**, o senhor **ADRIANO JOSE DO CARMO ROSA**, matrícula funcional nº 925, do emprego público de **GUARDA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 28 de outubro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 566/2021

Revoga integralmente a Portaria nº 501 de 30 de setembro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Fica integralmente revogada a Portaria nº 501 de 30 de setembro de 2021, que designou a servidora **SHEILA CRISTIANE OLIVEIRA DE MORAES**, como **Secretário de Saúde Interino**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 567/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia **03 de novembro de 2021**, a senhora **NATALIA KELLY ARAUJO LINS**, R.G nº. 41.120.690-4/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº. 67, de 18 de outubro de 2021, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 568/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia **03 de novembro de 2021**, a senhora **MIRIÁ LEITE CALORRI**, R.G nº. 53.364.737-X/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº. 67, de 18 de outubro de 2021, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 569/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia **03 de novembro de 2021**, o senhor **FELIPE FLORENCIO REBESCHINI**, R.G nº. 49.832.574-X/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº. 67, de 18 de outubro de 2021, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 570/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia **03 de novembro de 2021**, o senhor **LUAN HERSON VITO-RELO**, R.G nº. 49.648.368-7, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº. 67, de 18 de outubro de 2021, lotado na Secretaria de Obras Projetos e Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 565/2021

Nomeia servidor agente político

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia **01 de novembro de 2021**, o senhor **SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO**, R.G nº. 26.633.174-9/SP, para ocupar o cargo Agente Político de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, criado pela Lei Complementar nº. 67, de 18 de outubro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior responderá como **COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a Lei Municipal .1641 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA LICITATÓRIA

Com base nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 8767/2021, referente ao **Pregão Presencial nº 29/2021**, do tipo menor preço por item, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 para o Setor de Merenda Escolar e para as diversas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, e

Considerando que a 1ª Sessão Pública do Pregão Presencial nº 29/2021 restou **DESERTA**, ante a **ausência de potenciais interessados**, conforme Ata às fls. 127;



Considerando que, na sua recém repetição do certame, a mesma restou **FRACASSADA, ante a inabilitação da única licitante participante**, sem interposição recursal, conforme 2ª Sessão Pública ocorrida no dia 13/10/2021, conforme Ata retro anexa às fls. 256/259 dos autos;

Considerando os e-mails juntados às fls. 282/284 dos autos, advindos da servidora municipal Nutricionista da rede, desta Pasta Requisitante do certame, relatando, em síntese, que não há mais gás nas escolas municipais, não sendo possível aguardar mais uma tentativa de repetição do ato, sem prejuízo do abastecimento e da alimentação escolar das escolas municipais;

Considerando, ainda, o **parecer jurídico favorável da Procuradoria Municipal** às fls. 277/280 dos autos, concluindo ser possível a contratação direta, via dispensa licitatória, com fulcro no **artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/1993**.

Considerando, por fim, ser fato público e notório a instabilidade diária do valor dos gases liquefeitos de petróleo - GLP na atual oferta de mercado, ante o cenário pandêmico ocasionado pela COVID-19 e outros fatores, o que vem afastando o interesse de potenciais licitantes participarem do certame, resta então **DISPENSADA a licitação, com fulcro no artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/1993**, com vistas a contratar a Empresa **LAURA EVELIZE ALVES BOSEJA DEPÓSITO DE GÁS**, inscrita no CNPJ nº 27.731.238/0001-43, no valor unitária do P45 em R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais) e valor unitário do P13 em R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), sendo assim a única a manifestar interesse em assumir o objeto, nas mesmas condições preestabelecidas no Edital, atendendo a toda a documentação necessária juntada às fls. 292/312 dos autos, nos termos da citada lei. Publique-se.

Nova Odessa, 28 de outubro de 2021

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

Secretário de Educação

DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA 1ª ETAPA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NOVA ODESSA - RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, atendendo ao artigo nº 182 da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 10.257/2001, **Lei nº 13.089/2015**, os artigos 15, 43, 78, 152, 153, 156 e 158 da Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA** a população que para participar das Audiências Públicas, que contará com a apresentação e debate da 1ª ETAPA, visando a Revisão do Plano Diretor do Município de Nova Odessa, Lei Municipal nº 10/2006 e suas alterações, é **OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE CARTEIRA DE VACINAÇÃO EM PREVENÇÃO À COVID-19 JUNTAMENTE A UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL COM FOTO**, que ocorrerão nos respectivos dias, conforme edital já publicado em 25/10/2021 neste DOM:

a) 1ª Audiência da 1ª Etapa: **10 de novembro de 2021 (Quarta-feira), às 15h**, na **Plenária da Câmara Municipal de Nova Odessa**, situada à Rua Pedro Bassora, nº 77 - Centro, CEP 13.385-066, Nova Odessa - SP, intitulada: "**O QUE É O PLANO DIRETOR**"

b) 2ª Audiência da 1ª Etapa: **10 de novembro de 2021 (Quarta-feira), às 19h**, no **Auditório da Escola Técnica Estadual de Nova Odessa - Ferruccio Humberto Gazzetta - Centro Paula Souza**, situada à Avenida São Gonçalo, nº 2770 - Jardim Alvorada, CEP 13.382-460, Nova Odessa - SP, intitulada: "**O QUE É O PLANO DIRETOR**"

c) 3ª Audiência da 1ª Etapa: **11 de novembro de 2021 (Quinta-feira), às 19h**, no **Ginásio de Esportes 'Oswaldo Bassi'**, situado à Rua Batista Boldrini, s/nº, Jardim Santa Luiza, CEP 13.387-698, Nova Odessa - SP, intitulada: "**O QUE É O PLANO DIRETOR**"

d) 4ª Audiência da 1ª Etapa: **12 de novembro de 2021 (Sexta-feira), às 19h**, no **Auditório do Paço Municipal**, situado à Avenida João Pessoa, nº 777, Centro, CEP 13.380-017, Nova Odessa - SP, intitulada: "**O QUE É O PLANO DIRETOR**"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL